



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE  
Avenida 25 de Agosto, nº 4.661 - Bairro Aeroporto Velho - CEP 69980-000 - Cruzeiro do Sul - AC  
TRE-AC

## FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2020 - 4ª ZE

<b>Setor Requisitante:</b> 4ª Zona Eleitoral					
<b>Responsável pela Demanda:</b> Benjamim Abecassis Júnior					
<b>E-mail:</b> benjamim@tre-ac.jus.br			<b>Tel.:</b> 68 992232693		
<b>1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
1	lonas de plástico, com tamanho 3x3m	200			
<b>1.1. O material/serviço descrito:</b>			<input type="checkbox"/> Está registrado na ARP n. ___/201_ (evento _____) <input checked="" type="checkbox"/> Não possui registro em ata		

<b>2. Justificativa para a contratação / aquisição:</b> Proteção das urnas eletrônicas durante o transporte para os locais de zona rural acessíveis por estrada e barco no âmbito da 4ª Zona Eleitoral.	
<b>3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):</b> 200 (duzentas) em razão da quantidade de seções eleitorais em zona rural	
<b>4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?</b> Fatores climáticos da região. Há chuvas durante o período em que se realizará as eleições. Os veículos requisitados, em grande maioria, não possuem capota. Há locais em que o transporte é realizado por barco com duração de até 8h de viagem. No decorrer do deslocamento, há a possibilidade de chuva ou até mesmo de, acidentalmente, o material cair no rio e etc.	
<b>5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.</b> Imediatamente. Por isso, abre-se o presente procedimento em 17/07/2020, praticamente há 4 (quatro) meses antes da data das eleições.	
<b>6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?</b> <input type="checkbox"/> Sim (SEI nº _____), com valor previsto de R\$ _____. <input checked="" type="checkbox"/> Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).	
<b>7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.</b>	
<b>Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:</b> Nome: Benjamim Abecassis Júnior Cargo/função: Técnico judiciário/Chefia do Cartório Eleitoral da 4ª Zona. Matrícula: 3091634	<b>Dados de quem irá gerenciar o contrato:</b> Nome: Cargo/função: Matrícula:

E-mail: benjamin@tre-ac.jus.br

E-mail:

**8. Outras informações.**

Considerando o valor da aquisição, se possível, há a viabilidade de cotação no mercado local.

Cruzeiro do Sul, 17 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **BENJAMIMABECASSIS JUNIOR, Chefe de Cartório**, em 17/07/2020, às 09:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0363212** e o código CRC **A6A67EC8**.

0001799-91.2020.6.01.8004

0363212v3